

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2019.

Pregão Eletrônico SRP nº 090/19

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 090/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: tendo em vista que a classe de blindagem magnética nível II em pouco se difere da classe magnética nível I pois a mesma não protege o acoplamento contra campos provenientes de ímãs de neodímio e ainda pelo fato de que o modelo de ímã especificado para ensaio da referida classe II é praticamente inexistente no Brasil, solicitamos que, como de costume, seja aceita classe de blindagem nível I.

R¹: Serão aceitos hidrômetros com classe de blindagem nível I, II ou III.

Q²: Para os itens 6 e 7: tendo em vista que os medidores de maior capacidade como, por exemplo, a partir de 7 m³/h não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade de que os mesmos possuam relojoaria inclinada e giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria plana e fixa, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, solicitamos que seja aceito o medidor com a relojoaria plana e não orientável.

R²: Em relação a relojoaria com leitura inclinada a 45° estamos na terceira licitação em que, inclusive para os hidrômetros de 1" (uma polegada), é exigida, não havendo possibilidade de retornarmos à relojoaria plana.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br